

Como proceder

Verifique o rótulo do seu produto: contém os pictogramas, as advertências de perigo e as recomendações de prudência? Se não for o caso, pode obter informações nos recursos abaixo:

- Ficha de dados de segurança: a Secção 2 da FDS contém informações de classificação e rotulagem
- Sítio Web da ECHA
- A sua associação industrial
- O seu serviço de assistência nacional do CRE: pode obter informações na sua língua
- Inventário de Classificação e Rotulagem da ECHA: ficará a saber como outras empresas classificaram uma substância e se a mesma tem uma classificação harmonizada
- Aplique a classificação harmonizada às substâncias
- Se não alterar a composição das substâncias químicas, utilize a classificação e rotulagem do seu fornecedor
- Embale e rotule a sua mistura de acordo com o Regulamento CRE

Mais informações sobre o Regulamento CRE em:

- » <http://echa.europa.eu/pt/regulations/clp/understanding-clp>

A terminologia jurídica e as informações principais estão disponíveis em 23 línguas da UE. Pode utilizar o serviço online ECHA-term para descarregar as advertências de perigo e as recomendações de prudência para os rótulos.

- » <http://echa-term.echa.europa.eu/pt/home>

Encontre respostas para perguntas frequentes em:

- » <http://echa.europa.eu/pt/support/qas-support>

PARA PME

O Regulamento relativo à classificação, rotulagem e embalagem de produtos químicos perigosos na UE é baseado num sistema aceite mundialmente. Este regulamento facilita o comércio internacional e garante uma comunicação consistente dos riscos químicos, resultando numa melhor saúde, segurança e cuidado com o ambiente. O cumprimento de um único conjunto de regras a nível mundial aumenta a confiança dos cidadãos relativamente à utilização segura de produtos químicos.

Comece em:

- » <http://echa.europa.eu/pt/sme>

Classificação e rotulagem de produtos químicos

Um breve guia sobre a classificação e rotulagem de produtos químicos na UE



A classificação, rotulagem e embalagem de produtos químicos

Se a sua empresa fornecer produtos químicos perigosos na UE, antes de os colocar no mercado, os mesmos têm de ser rotulados de acordo com o Regulamento de Classificação, Rotulagem e Embalagem (CRE). Os requisitos do Regulamento CRE visam garantir que os perigos colocados pelos produtos químicos são claramente comunicados aos trabalhadores e consumidores na União Europeia, através da classificação e rotulagem adequadas.

» <http://echa.europa.eu/pt/regulations/clp/understanding-clp>

O RÓTULO DO PRODUTO QUÍMICO INDICA:

- o nome da substância química e o identificador do produto;
- o nome, endereço e número de telefone do fornecedor;
- a quantidade de substâncias químicas na embalagem;
- os pictogramas de perigo, as palavras-sinal, as advertências de perigo e as recomendações de prudência.

» <http://echa.europa.eu/pt/regulations/clp/labelling>

DECIDA A CLASSIFICAÇÃO E ROTULAGEM

Se os seus produtos químicos cumprirem os critérios de classificação como perigosos, tem de os rotular. Precisa de considerar todas as classes e subdivisões de perigo e decidir qual será a classificação apropriada para os perigos físicos, para a saúde ou para o ambiente. Depois de tomar essa decisão, tem de seleccionar os elementos do rótulo corretos.

» <http://echa.europa.eu/pt/support/mixture-classification/decide-on-classification-and-labelling>

Os pictogramas CRE



Inflamável – perigo de incêndio grave se exposto a calor, faíscas ou chamas



Tóxico para os organismos aquáticos
Danos a longo prazo no ecossistema



Provoca sérios riscos para a saúde a longo prazo



Provoca queimaduras na pele e nos olhos
Corrosivo para os metais



Potencialmente mortal, mesmo em pequenas quantidades e uma exposição breve



Irritante para os olhos e pele
Efeitos negativos sobre a saúde
Perigoso para a camada de ozono



Explosivo – sensível ao fogo, calor, vibração ou fricção



Provoca ou agrava incêndios
Aumenta o perigo de incêndio



Risco de explosão sob a ação do calor
Líquido muito frio que provoca queimaduras por contacto

» <http://echa.europa.eu/pt/regulations/clp/clp-pictograms>

UTILIZAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ROTULAGEM HARMONIZADAS

Algumas substâncias possuem uma classificação e rotulagem harmonizadas (CRH) para garantir que os riscos são geridos de forma adequada. A utilização de classificação e rotulagem harmonizadas é obrigatória. A lista de substâncias perigosas para as quais existe uma classificação e rotulagem harmonizadas é continuamente atualizada.

» <https://echa.europa.eu/pt/information-on-chemicals/annex-v-i-to-clp>

NOTIFIQUE A ECHA SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DAS SUAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS

Se colocar uma substância perigosa no mercado, tem de notificar a ECHA sobre a respetiva classificação e rotulagem no prazo de um mês. Para os importadores, o prazo de um mês é contado a partir do dia em que uma substância estreme ou contida numa mistura é fisicamente introduzida na UE.

» <http://echa.europa.eu/pt/regulations/clp/cl-inventory/notification-to-the-cl-inventory>

CHEGUE A ACORDO COM OUTRAS EMPRESAS SOBRE A CLASSIFICAÇÃO E ROTULAGEM DAS SUAS SUBSTÂNCIAS

Se estiver à procura de mais informações sobre a classificação e rotulagem de substâncias notificadas e registadas recebidas de fabricantes e importadores, pode encontrá-las no Inventário de Classificação e Rotulagem.

» <https://echa.europa.eu/pt/information-on-chemicals/cl-inventory-database>

VERIFIQUE AS FICHAS DE DADOS DE SEGURANÇA

As fichas de dados de segurança constituem o principal instrumento para assegurar que os fornecedores comunicam as informações necessárias a toda a cadeia de abastecimento, de modo a permitir uma utilização segura das suas substâncias e misturas.

» <http://echa.europa.eu/pt/safety-data-sheets>